

130
R



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º <u>2335</u> ANO <u>2016</u> Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>42</u> Por: <u>[Signature]</u> N.º II: _____

APOSTILA n.º 01 ao CONTRATO n.º 2395/16,
 firmado entre a EMPRESA DE TRANSPORTES E
 TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE – BHTRANS, e
 a EMERGE BH PUBLICIDADE S/A, com o objetivo
 de definir o fator e o valor de reajustamento

Fundamentado no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato em destaque, que dispõe sobre o critério de reajustamento, fica o valor do Custo de Fiscalização e Controle – CFC reajustado em 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a partir de 16 de junho de 2017, referente à variação do IPCA correspondente ao período de junho de 2016 e maio de 2017.

O valor do Custo de Fiscalização e Controle – CFC passará de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 56,97 (cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), com efeitos retroativos à 16 de junho de 2017.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 02 de AGOSTO de 2017

Celio Freitas Bouzada
 Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

[Signature]
 Presidente
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

1037

A

Thursday, August 17, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5355

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Termo de Apostila n.º 01 ao Contrato n.º 2395/16.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Emerge BH Publicidade S/A.

Objeto: Reajustar o Custo de Fiscalização e Controle – CFC, da Cláusula Sétima do Contrato original, em 3,59%, a partir de 16 de junho de 2017.